



**Memorando SE. N° 011/2021**

**Caciقة Doble, RS, 01 de Março de 2021**

**Da: Secretaria de Educação**

**Para: Setor Licitações e Contratos**

**Assunto: Abertura de Processo**

Vimos por meio deste, solicitar de Abertura de Processo para Contratação de empresa para Formação Continuada, Treinamento e Acompanhamento, conforme segue:

Serviço de formação continuada para professores da Rede Municipal Educação anos finais do Ensino Fundamental, vivencial sobre BNCC na prática em sala de aula, de acordo com cronograma estabelecido entre as partes;

Serviço de Formação de professores com curso de Educação Financeira em todos os anos de Ensino Fundamental, destinado para 15 professores conforme determina a BNCC

Serviço de Formação docente, assessoria pedagógica em Pedagogia por projetos em Escola Municipal de Ensino Fundamental, durante o ano letivo de 2021.

Em anexo seguirá os orçamentos enviados, conforme solicitação desta secretaria.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos no aguardo dos procedimentos adequados.

Atenciosamente,

**Luciane Menegat Zapparoli,  
Secretária Municipal de Educação.**



## PARECER JURÍDICO

Trata-se de processo Administrativo objetivando a Contratação de empresa para **treinamento, formação e assessoramento pedagógico do ensino fundamental séries finais**, no decorrer do ano de 2021.

Nesse sentido, os artigos 23 e 24, atualizados pelo DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, trazem a possibilidade de contratação por Dispensa nos seguintes valões:

*"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

...

*II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:*

*a) Na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

...

*Art. 24. É dispensável a licitação*

...

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

...

Sendo assim, considerando que o valor não ultrapassa o limite dispensável de licitação trazido pela legislação em vigor, conforme fundamentações trazidas, o parecer é no sentido de prosseguimento do Processamento da Dispensa, nos termos propostos.

**Necessário ressaltar que o parecer jurídico é opinião do signatário, não vinculando a Administração pública e/ou seus gestores.**

É Parecer.

Cacique Doble, RS 03 de Março de 2021.

**SOMER IDEA - OAB/RS-60821  
IDEA ADVOGADOS ASSOCIADOS**



## JUSTIFICATIVA

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

O presente processo visa dispensar o certame licitatório objetivando a Contratação de empresa para formação continuada, treinamento e acompanhamento do planejamento da Secretaria Municipal de Educação, no decorrer do ano de 2021.

A assessoria ora contratada é necessária para o aperfeiçoamento do profissionais de educação que atuam nas séries finais do Ensino Fundamental.

O treinamento contínuo propicia a melhora no sistema de ensino, nesse sentido, esta sendo buscado essa evolução, já com treinamento nas séries iniciais e agora também nas series finais do ensino fundamental, dessa forma, focando as peculiaridades existentes em cada momento curricular.

**CONSIDERANDO** que a contratação atende aos princípios da administração pública;

**CONSIDERANDO** a busca do aperfeiçoamento na educação.

**CONSIDERANDO** que o montante não ultrapassa os limites legais.

**CONSIDERANDO** o interesse público.

Decide-se pelo processamento da presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Caciقة Doble-RS, 03 de Março de 2021.

**LUIZ ANGELO DEON,  
PREFEITO MUNICIPAL.**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** que após transcorrer o prazo de manifestação/impugnação e esclarecimentos, não houve qualquer questionamento sobre a respectiva contratação.

**CONSIDERANDO** a importância e relevância dos serviços a serem prestados;

**CONSIDERANDO** que a contratação atende aos princípios da administração pública;

**CONSIDERANDO** a busca do aperfeiçoamento na educação.

**CONSIDERANDO** o interesse público.

**RESOLVE-SE:**

**HOMOLOGAR O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**A) Número – 004/2021**

**B) Objeto:**

- ✓ Serviço de formação continuada para professores da Rede Municipal Educação anos finais do Ensino Fundamental, vivencial sobre BNCC na prática em sala de aula, de acordo com cronograma estabelecido entre as partes;
- ✓ Serviço de Formação de professores com curso de Educação Financeira em todos os anos de Ensino Fundamental, destinado para 15 professores conforme determina a BNCC
- ✓ Serviço de Formação docente, assessoria pedagógica em Pedagogia por projetos em Escola Municipal de Ensino Fundamental, durante o ano letivo de 2021.

**C) Valor Total: R\$ 13.400,00 (Treze Mil e Quatrocentos Reais).**

**D) Empresa: IN Educação Corporativa**

**CNPJ: 27.583.820/000100**



Prefeitura Municipal de Caciقة Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



**E) Prazo de Contratação:** Março a Dezembro de 2021

**F) Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em 8 parcelas mensais e consecutivas com primeiro pagamento até o final do mês de Abril de 2021. Valor da parcela: **R\$ 1.675,00 (Um Mil seiscientos e setenta e cinco reais).**

**OBS:** O pagamento de cada parcela será condicionado a apresentação de relatório das atividades desempenhadas pela empresa contratada, com a ciência e autorização de pagamento da gestora da respectiva pasta.

Caciقة Doble, RS, 10 Março de 2021.

**LUIZ ANGELO DEON,  
PREFEITO MUNICIPAL.**